

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, ASSISTÊNCIA E TRATAMENTO DE ANIMAIS
COMPATA DE VERA CRUZ
Ata nº 08/2019

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões do Conselho Municipal de Proteção, Assistência e Tratamento de Animais – COMPATA, situada à Av. Nestor Frederico Henn, 1645, no Município de Vera Cruz, os seguintes conselheiros para reunião ordinária: Iris Lenz Ziani suplente de Mariane Stoeckel, Marilise Iser, Inarcio Tascht suplente de Luciane Beckenkamp, André Mello SantAnna, Ana Paula Riss da Silva, Micheline Castro de Oliveira, Jeisan Leite Marimon Silveira e Guilherme Alfonso Franke. A presidente, saudou os presentes e solicitou a Iris realizar a leitura da ata. Após de lida foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Iniciou-se relatando como está funcionando a divulgação dos animais a serem adotados, onde questiona-se aos representantes se alteram as fotos dos cães no mural da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e de Meio Ambiente. Guillermo diz que ainda não colocaram. Marilise lembra que a promotora quer o acompanhamento contínuo e atualizado da divulgação dos animais disponíveis para adoção. Em seguida, é proposto para que nesse mês de julho não se faça Feira da Adoção de vido o frio, ficando proposto para que no dia 4 de agosto participar do FelizCidade e realizar a Feira de Adoção. Já se prontificaram em auxiliar as conselheiras Ana e Marilise. Após foi colocado que houve a adoção de 60kg de ração e desses 20kg será repassada a família de Linha Cereja que ficou com os cachorros com os filhotes abandonados neste final de semana. Marilise relata que uma pessoa está fazendo casinhas de cachorros com caixas de leite e a mesma quer doar para cães comunitários. Discute-se sobre a questão do Cão Comunitário e fica decidido que se alguém quer ceder seu pátio para instalar uma casa pode, pois não é permitido colocar casinha nas calçadas conforme a atual legislação. Discute-se que deverá ser bem administrado a questão do cão comunitário, caso seja regulamento como e para quem fica a responsabilidade de controlar as vacinas, a alimentação e se os animais machucarem alguém, tudo são questões que devem ser vistas e avaliadas com cuidado. Conversam sobre a situação do cavalo recolhido e esta numa propriedade como fiel depositário, o mesmo esta recebendo a medicação. Em relação a isso, André relata que está bem difícil ter o tempo para o tratamento do cavalo e esta vendô a questão de se fazer uma licitação para tratamento clínico para esses casos. Marilise relata sobre a audiência pública na qual foram convocados, pelo processo 01595.000.502/2018-0009, no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, pela Promotora de Justiça, onde o COMPATA de Vera Cruz, foi notificado a comparecer à Promotoria de Justiça, para realização de audiência acerca da questão do monitoramento pós adoção de animais no Município de Vera Cruz. Após, o relato fica combinado que os animais a partir de agora se tentará acompanhar, mas os anteriores não por falta de recursos humanos do COMPATA para executá-la, como também não é o papel do COMPATA. É proposto para que a SMDRMA façam um acompanhamento e controle. Prosseguindo, é apresentado a Razão de Banco/caixa do FUNDEPA referente ao mês de junho onde o saldo atual estava no dia 28 de junho de R\$ 9.381,80 (nove mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta centavos). Para finalizar é retomado a discussão sobre o trânsito de veículos de tração animal no centro urbano de Vera Cruz. Após várias manifestações Iris apresenta o projeto de lei construído em 2013 pelo COMPATA, o qual na época não foi aprovado pelo legislativo, portanto alguns conselheiros irão analisar o projeto de lei que **PROÍBE O TRÂNSITO DE VEÍCULOS DE TRACÇÃO ANIMAL COM CARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ** e na próxima reunião será estudada por todos os conselheiros para após encaminhamento ao executivo e este por sua vez encaminhar ao legislativo. Nada mais a tratar, eu, Iris, conselheira suplente lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pela presidente e demais conselheiros do Conselho Municipal de Proteção, Assistência e Tratamento de Animais – COMPATA. Vera Cruz, 08 de julho de 2019.